

**4º TERMO ADITIVO CONTRATO 034-2022.
PREGÃO PRESENCIAL PMI009-2022.**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob nº ***.128.720-**, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 88.659.974/0001-22, com sede na Rua José Canellas, nº 138, Sala 402, Bairro Centro, no município de Frederico Westphalen – RS, neste ato representado por **JOSÉ DE ALMEIDA QUADRO**, com CPF nº ***.009.289-**, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADA**, celebram o presente aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Terceira do contrato de cessão de uso de sistema informatizado integrado de Gestão Pública, datado de 31 de março de 2022, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, a contar de 1º de abril de 2026, pelo prazo de até 180 dias ou até a conclusão e homologação do novo processo licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este ADITIVO os representantes das partes.

Ibirubá - RS, 25 de março de 2026.

Jaqueline Brignoni Winsch,
Prefeita.

José de Almeida Quadro,
Digifred Sistemas de Informação Ltda – Epp.

Assinado por 1 pessoa(s): Jaqueline Brignoni Winsch (***.128.720-** em 25/03/2026 10:15:56 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=4974ce94-83ff-433c-972c-7b0aa16d31af>

